

d) Experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o exercício do lugar.

e) Referência ao presente aviso de abertura e data de publicação.

4 — A selecção ficará dependente de avaliação curricular, exame psicológico de selecção e entrevista profissional a realizar com os candidatos, que serão oportunamente contactados, para o efeito, por via postal ou telefone.

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Despacho n.º 4945/2008

Provisão do cargo de Director de Serviços de Políticas Comunitárias e Internacionais do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Para o preenchimento do lugar Director de Serviços de Políticas Comunitárias e Internacionais do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, procedeu-se à publicitação do respectivo procedimento concursal através da publicação no *Diário da República*, do Aviso n.º 13147/2007 de 20 de Julho e através da bolsa de emprego público.

Analisados os Currículos Vitae dos três candidatos, à luz do perfil pretendido para o preenchimento do lugar, das competências da unidade orgânica para a qual foi aberto o procedimento concursal e tendo em conta as entrevistas realizadas, nomeio em comissão de serviço por um período de três anos, a licenciada Maria Teresa Lopes Lima de Barros, Directora de Serviços de Políticas Comunitárias e Internacionais.

A agora nomeada é licenciada em Direito e possui formação complementar relevante para o adequado exercício das funções. Desde 1998, exerceu funções no Gabinete de Relações Internacionais na área do pré-contencioso e contencioso comunitário e na ratificação de Acordos e Convenções Internacionais na área do Ambiente. Desde 2005, participou nos trabalhos de preparação da Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, quer no âmbito do MAOTDR, quer na articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e REPER.

A licenciada Maria Teresa Lopes Lima de Barros, reúne, assim, as condições exigidas para o preenchimento do cargo de Director de Serviços de Políticas Comunitárias e Internacionais.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 27 de Novembro de 2007.

27 de Novembro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Manuela dos Santos Proença*.

Nota biográfica

Maria Teresa Lopes Lima de Barros, é licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na Menção de Ciências Jurídico-Políticas. Assessora do Gabinete de Relações Internacionais, desempenha funções na área internacional desde 1994, no âmbito do então Gabinete de Assuntos Comunitários e Cooperação da Direcção-Geral do Ambiente, no qual trabalhou na transposição e aplicação da legislação comunitária, bem como no domínio do pré-contencioso e contencioso comunitário. Acompanhou a intervenção do Ministério do Ambiente, nomeadamente desencadeando os mecanismos de assinatura e ratificação dos Tratados, Acordos bilaterais ou multilaterais no domínio do Ambiente, a que o Estado português decidiu vincular-se. Participou na preparação e coordenação de reuniões comunitárias e internacionais, das quais se podem destacar a preparação da participação portuguesa na 4.ª Conferência Pan-Europeia dos Ministros do Ambiente, realizada em Junho de 1998, em Aarhus, na Dinamarca; Em Outubro de 2004, integrou a coordenação da equipa que organizou o IV Fórum Ibero-Americano de Ministros do Ambiente, que decorreu no Estoril. Em Setembro de 2005 integrou a coordenação da equipa que organizou o 2.º Encontro Lusófono de Ambiente, que decorreu em Lisboa. Exerce actualmente funções na área do planeamento e organização geral das actividades do Gabinete. Neste âmbito colabora na elaboração das linhas gerais que orientam a actividade anual do GRI, e na concretização da realização das actividades por este organismo prosseguidas.

Desde 2005 que vem procedendo à preparação dos trabalhos relativos à Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, organizando a logística necessária e assegurando as respostas às solicitações do Ministério dos Negócios Estrangeiros e REPER.

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 4946/2008

Por despacho do Inspector — Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 31 de Janeiro de 2008:

Maria Teresa Antunes Olivença dos Santos, Técnica Profissional Especialista do quadro de pessoal da Inspecção — Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, nomeada, precedendo concurso, Técnica Profissional Especialista Principal do mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto — lei n.º 204/98, de 11 de Julho e n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2008.

Esta nomeação tem cabimento orçamental confirmado por parte da 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento (Declaração n.º 36/2007, de 17 de Dezembro de 2007).

6 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

Instituto da Água, I. P.

Despacho n.º 4947/2008

Maria de Fátima Gaspar Branco de Figueiredo, com a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo do quadro da ex. Direcção — Geral dos Recursos Naturais, reclassificada na categoria de técnico superior 2.ª classe estagiária, da carreira técnica superior do quadro da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — nomeada em comissão de serviço extraordinária nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, por um período de um ano.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 4972/2008

Tendo sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2007, o aviso n.º 14 842/2007, relativo à lista de antiguidade, com referência a 31 de Dezembro de 2006, respeitante ao pessoal do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, e havendo rectificações a fazer à mesma, procede-se às devidas alterações, encontrando-se a nova lista afixada nestes serviços para consulta dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 4948/2008

Considerando que, por decisão conjunta dos Ministros da Economia e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, de 7 de Outubro de 2002, foi atribuída licença à VALORPNEU — Sociedade de Gestão de Pneus, Lda. (VALORPNEU), para exercer a actividade de gestão de pneus usados, enquanto entidade gestora do sistema integrado regulado pelo Decreto-Lei n.º 111/2001, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 43/2004, de 2 de Março;

Considerando que a referida licença foi concedida pelo prazo de 5 anos, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2002, renovável por igual período, a pedido do titular;

Considerando que a VALORPNEU oportunamente requereu uma nova licença para prosseguir a actividade de gestão de pneus usados, encontrando-se o caderno de encargos que instruiu o pedido em fase de apreciação pela Agência Portuguesa do Ambiente;

Considerando, ainda, os pareceres favoráveis da Agência Portuguesa do Ambiente e da Direcção-Geral da Empresa à prorrogação da licença

atribuída à VALORPNEU até que seja proferida decisão sobre o novo pedido de licença oportunamente formulado, nos termos legais;

Assim:

1 — É prorrogada a licença concedida à VALORPNEU — Sociedade de Gestão de Pneus, Lda., em 7 de Outubro de 2002, para a gestão de pneus usados, enquanto entidade gestora do sistema integrado regulado pelo Decreto-Lei n.º 111/2001, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 43/2004, de 2 de Março.

2 — A prorrogação a que se refere o número anterior produz efeitos a partir de 7 de Outubro de 2007 e é concedida pelo prazo de 1 (um) ano.

3 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a prorrogação ora concedida cessa os seus efeitos com a decisão final que vier a ser proferida acerca do pedido de atribuição de uma nova licença para a gestão do sistema integrado de gestão de pneus usados formulado pela VALORPNEU — Sociedade de Gestão de Pneus, Lda.

23 de Outubro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4949/2008

Considerando que o artigo 9.º, do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de Dezembro, designadamente os seus n.ºs 1 e 2, prevê que a EGREP, E.P.E. receba, das entidades obrigadas à constituição de reservas e definidas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10/2001, de 23 de Janeiro, prestações que permitam o ressarcimento dos custos incorridos com a manutenção das reservas a cargo da EGREP, E.P.E.;

Considerando que o n.º 3 do artigo 9.º acima referido estabelece que aquelas prestações são fixadas, anualmente, por despacho do membro do Governo da tutela sectorial;

Considerando que o Conselho Consultivo da EGREP, E.P.E. emitiu parecer favorável à aprovação do orçamento e plano de actividades desta entidade, para o ano de 2008;

Considerando que os referidos orçamento e plano de actividades foram homologados por Despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Economia e da Inovação, de 1 de Fevereiro de 2008:

Determino:

1.º São aprovadas as seguintes prestações, que se referem às categorias de produtos de petróleo definidas no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 10/2001, de 23 de Janeiro:

Categoria	Prestação (euro/tonelada)
A	4,39
B	3,63
C	2,16
D	2,42

2.º As prestações definidas no número anterior vigoram até aprovação do orçamento e plano de actividades da EGREP, E.P.E., para o ano de 2009.

15 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 4950/2008

Considerando as disposições contidas no artigo 29.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e após confirmação dos respectivos pressupostos, nomeio o licenciado José Júlio Fernandes dos Reis, técnico superior principal, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do extinto Ministério da Economia, na categoria de assessor principal, da mesma carreira e do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar anterior.

4 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 4973/2008

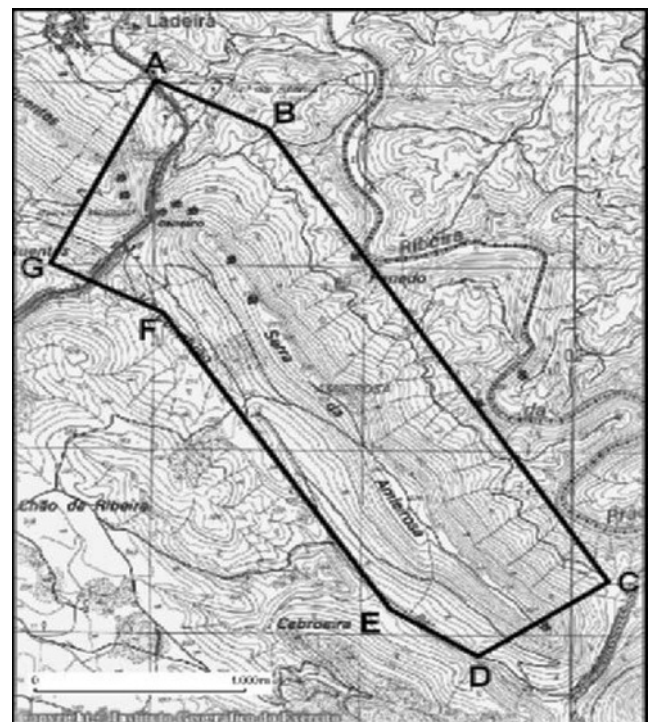
Faz-se público, nos termos e para efeitos previstos nas disposições conjugadas dos artigos 23.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, que UNICER ÁGUAS, S. A., requereu a Alteração da área da concessão hidromineral HM-27, denominada Ladeira de Envendos, localizada na freguesia de Envendos, concelho de Mação, distrito de Santarém, cuja demarcação consta do contrato assinado em 23 de Dezembro de 1997 (extracto publicado no *Diário da República* n.º 45, 2.ª série de 23 de Fevereiro de 1998, ficando a nova demarcação resultante da citada alteração delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
A.....	23 464	- 5 732
B.....	24 000	- 6 000
C.....	25 621	- 8 472
D.....	25 000	- 8 880
E.....	24 583	- 8 623
F.....	23 500	- 7 000
G.....	22 964	- 6 732

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 87, 3.º andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

10 de Dezembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caçaria*.



2611088860

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 81/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo